



ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017 - FFLCH
OBJETO: SERVIÇOS DE LAVANDERIA – LAVAGEM DE CORTINA
PROCESSO Nº 2017.1.1024.8.4

Recebemos, em 18/04/2017, da empresa Corrêa Meyer, via e-mail, um pedido de esclarecimento sobre o edital 16/2017 da FFLCH-USP, no que se refere ao itens 7.1 do edital conforme transcrito abaixo:

Prezados, bom dia.

*O item 7.1 do Edital do Pregão nº 00016/2017 – FFLCH prevê que a proposta de preços deverá indicar, dentre outras informações, a cotação de preços **unitários** e totais.*

Com relação aos preços unitários, gostaríamos de esclarecer como devemos indicar tal informação na proposta de preços.

Atenciosamente,

Meghy Sayuri Sugiura - MSS | mss@correameyer.com.br

RESPOSTA

Analisadas as questões encaminhadas, cabe registrar:

Apesar de não envolver o mérito, faz-se necessário destacar que o item 7.1 do Edital 16/2017 – FFLCH não trata do assunto questionado.

Quanto à questão levantada, tendo em vista que se trata de um único serviço, o preço unitário deve ser o mesmo do valor total, logo, o valor global.

São Paulo, 19 de abril de 2017.

JOÃO CARLOS DA SILVA
PREGOEIRO